



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

PORT. N.º 146
PUBLICADA NO
DOU de 01/06/93

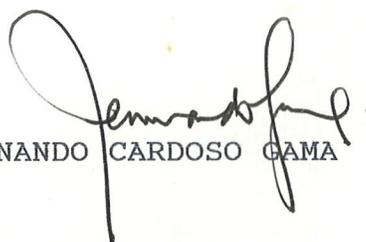
Portaria 146/93-GR, de 21 de maio de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo 23065.004106/93-14,

R E S O L V E :

Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei 8.112/90, a **JOANA MARIA GUIMARÃES**, matrícula 0796-7, no cargo de Auxiliar de Laboratório, Grupo NA, Classe B, Padrão VI, com proventos integrais, mais a vantagem do art. 192, item I, da sobredita lei.

II - Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.


FERNANDO CARDOSO GAMA